

AVISO Nº 017 / 2020

1. DA LEI 20.132/2020

Informamos que foi publicada na Edição 10608, pag. 04 do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, na data de 20 de janeiro de 2020, a Lei 20.132/2020, que trata da **LOGÍSTICA REVERSA** – Compra Inteligente Sustentável. (NR).

Genericamente o objetivo é zelar do fluxo físico de produtos, embalagens ou outros materiais, desde o ponto de consumo até ao local de origem, assim, sugerimos que no termo de referência, o item SUSTENTABILIDADE seja complementado com a seguinte redação:

- *A contratada deverá apresentar declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual 20.132/2020, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.*
- *Nos termos do Art. 5º da Lei Estadual 20.132/2020, compreende-se como Logística Reversa os procedimentos que visam a coleta e restituição de resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em ciclos produtivos ou destinação final ambientalmente adequada. Outrossim, é responsabilidade do fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a destinação final ambientalmente adequada dos produtos, embalagens e serviços, bem como implementação e operacionalização do Sistema de Logística reversa, independente de acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial.*

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

Importante destacar que para produtos/serviços que não haja destinação final para o objeto licitado, não cabe a inserção dos itens sugeridos.

As informações referentes ao cumprimento da Lei, mais especificamente a logística reversa, constarão dos Avisos de liberação das Atas de Registro de Preços, e deverão ser observados pelos usuários dos materiais, equipamentos e insumos, bem como pelos responsáveis pelos respectivos Almojarifados.

Curitiba, 24 de janeiro de 2020.
SEAP / DECON